



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

## Estado de Mato Grosso

**INDICAÇÃO Nº 015/2023**  
**AUTOR: VALMIR REZENDE**

AO  
EXMO. SR. PEDRO JOSE FIABANE  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
MARCELÂNDIA-MT

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigentes, ouvido o plenário, pede que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal esta indicação que sugere a **VENDA DE LOTES URBANOS COM PREÇOS ACESSÍVEIS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.**

### **IUSTIFICATIVA:**

Em relação ao projeto de venda de lotes urbanos em nossa cidade, visando beneficiar a população de baixa renda, é essencial que medidas sejam tomadas para garantir que essas oportunidades de habitação sejam acessíveis e viáveis para aqueles que mais precisam. A falta de moradia adequada e a dificuldade de acesso à terra são questões críticas que afetam muitos de nossos concidadãos de baixa renda. Como representante de nosso povo, acredito que seja responsabilidade do governo municipal tomar ações concretas para enfrentar essa situação. Minha indicação é que a prefeitura estabeleça políticas que permitam a venda de lotes urbanos para a população de baixa renda a preços acessíveis. Isso pode ser realizado por meio da criação de um programa específico que ofereça condições favoráveis de aquisição desses terrenos, como descontos significativos ou financiamentos facilitados. É fundamental que sejam estabelecidos critérios claros e transparentes para a seleção dos beneficiários desse programa. Isso pode incluir a comprovação de renda, a existência de uma real necessidade habitacional e a priorização de famílias em situação de vulnerabilidade social. Além disso, é essencial que sejam estabelecidos mecanismos de controle e fiscalização para evitar qualquer tipo de abuso ou desvio nesse processo. A transparência e a prestação de contas devem ser prioridades, garantindo que os lotes sejam efetivamente destinados à população de baixa renda. Ao implementar essa indicação, promoveremos a inclusão social e a redução das desigualdades em nossa cidade. Também proporcionaremos às famílias de baixa renda a oportunidade de construir suas próprias moradias, promovendo o senso de pertencimento e a valorização do espaço urbano. Nossa meta é criar uma cidade mais justa e igualitária, onde todos tenham acesso a uma moradia digna.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2023.

**VALMIR REZENDE**  
**Vereador**

*Rua dos Três Poderes, nº 1.090, Centro, Marcelândia – MT - CEP 78535-000*  
*Telefone.: (66) 3536-1230/2209*